

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 7 de fevereiro, de 2024

EDIÇÃO 1.325/2024

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 11.667/2024

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **SUELEN SANTOS DE CARVALHO COUTO**, inscrito no CPF: 050.830.269-29 e RG: 9.434.234-1, no cargo de **Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete, símbolo CC-2**, no dia 05/02/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE FONTOURA DE FARIA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozados do dia 07/02/2024 à 07/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO CÉSAR DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 11/03/2024 à 20/03/2024;
- Período II: 13/06/2024 à 22/06/2024;
- Período III: 15/07/2024 à 24/07/2024;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 040/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

PATRICIA COSTA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2018/2019, fracionada da seguinte forma:

- Período I: 11/03/2024 à 20/03/2024;
- Período II: 22/07/2024 à 31/07/2024;
- Período III: 23/09/2024 à 02/10/2024;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 035/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CARLINHOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 05/02/2024 à 04/05/2024, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

